



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.002888/2013  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0645/2018  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0957  
DATA 06/12/2018  
RD Nº 0758/2018

### ASSUNTO

Postergação da Declaração de Comercialidade do PAD do poço 1-BRSA-1108-SES (Muriú) - Blocos SEAL-M-347 e SEAL-M-424 operado pela Petrobras

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0645, de 24 de setembro de 2018, resolve:

I) conceder à Petrobras a postergação da Declaração de Comercialidade da área remanescente do PAD do poço 1-BRSA-1108-SES (Muriú), até a apresentação da Declaração de Comercialidade das áreas-âncora de Barra e Farfan; e

II) determinar que, no(s) Planos de Desenvolvimento do(s) campo(s) correspondente(s) às áreas de Barra e Farfan, esteja contemplada a alternativa de desenvolvimento integrado com a área de Muriú, caso seja declarada a comercialidade da área.

**JOSE GUTMAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**